

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 35 Disponibilização: 23/02/2023

Publicação: 23/02/2023

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N° 27.932, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

- Art. 1° Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico da Procuradoria Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado PGE, a contar de 1° de setembro de 2022, aprovado no Concurso Público da Procuradoria-Geral do Estado PGE, executado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, regido pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE nº 2783, de 16 de setembro de 2015, e homologado pelo Edital de Concurso Público, propalado no DOE nº 59, de 1° de abril de 2016, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.
- Art. 2° Fica declarada a vacância do cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar n° 68, de 1992.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a datar de 1° de setembro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/02/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0032527622** e o código CRC **BF05797B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.080659/2022-17

SEI nº 0032527622